



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 231 2023

Institui o Programa de Incentivo às Batalhas de Rimas e dança, aos Saraus e aos Slams, no Município de Itabirito e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO APROVA:

Art.1º Fica Institui o Programa de Incentivo às Batalhas de Rimas e dança, aos Saraus e aos Slams, no Município de Itabirito.

Art.2º Para os fins desta lei, as manifestações culturais de que ele trata são entendidas por:

I- batalha de rima: reunião de pessoas para competir utilizando vários estilos de dança, com uso ou não de som rimas improvisada, com uso ou não de som elétrico;

II- batalha de dança: reunião de pessoas para competir utilizando vários estilos de dança, com uso ou não de som elétrico;

III- sarau: reunião de pessoas para declamar poesia, com uso ou não de som elétrico;

IV- slams: reunião de pessoas para competir a partir da declamação de poesia, com uso ou não de som elétrico;

*Recebido
22/09/2023 às 14:29 h.
Beatriz*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Art.3º Constituem, dentre outros, objetivos do Programa:

I- descentralizar a política cultural e valorizar a produção cultural periférica;

II- promover a ocupação cultural e preservação do uso do logradouro público;

III- incentivar a formação cultural e profissionalização relativas as manifestações culturais populares do município;

IV- reconhecer batalhas de Rimas, os Saraus e os Slams como manifestações culturais populares do município;

V- fortalecer e estruturar a rede de agentes culturais que promovem as batalhas de Rimas, os Saraus e Slams na cidade;

Art.4º Na implementação do programa de incentivo, serão adotadas as seguintes ações, sem prejuízo de outras entendidas como necessário pelo Executivo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões 25 de setembro de 2023.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Justificativa

A cultura do hip hop, originalmente da periferia urbana estadunidense ecoou e se espalhou como forma da manifestação de diversas juventudes periféricas pelo mundo. A influência dessa cultura teve também no Brasil forte repercussão, desde os anos 80, se consolidando e misturando com elementos culturais locais nas principais cidade do país. Não foi diferente com os jovens de Itabirito e região, que passaram a ter no grafite na dança e nas rimas uma expressão da resistência à realidade social.

A narrativa do cotidiano, das experiências pessoais, da cidade, da família, das amizades e dos amores em rima seja improvisada ou em versos de poesias são compartilhados quando apresentados nas batalhas, saraus e slams. O encontro e a partilha de história se tornou meio de organização da juventude e grupos periféricos, bem como, ocupação do espaço urbano. A retomada dos espaços, muitas das vezes negado, também é uma maneira de visibilizar a existência da cultura de rua, periférica juvenil.

É um frito de existência e resistência do jovem periférico, o que representa também a retomada da narrativa da própria história.

Essa retomada foi parte importante para a ocupação de espaços públicos da cidade com as praças, o que impactou a dinâmica política e cultural da cidade. A partir disso, a construção da cena cultural das batalhas de rimas e danças, dos saraus e slam se fortaleceu.

Ainda que tenha essa relevância, as batalhas de rimas e danças e saraus e slam enfrentam dificuldade para organização e apoio, além da perseguição e desarticulação por ser uma expressão cultural periférica. Para contribuir para a melhor organização e difusão da cultura é necessário a instituição da Polícia municipal de Incentivo às Batalhas de Rim, aos Saraus e aos Slams.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

A estruturação dessa política se justifica também pela compreensão da necessidade de suporte às manifestações culturais que sejam cotidianas para a população da cidade. Mesmo que sejam de menor porte, batalhas de rimas, saraus e slams devem ter o apoio da administração municipal para serem realizadas, visando a descentralização e o incentivo da cultura periférica em consonância com O Plano Municipal de Cultura.

Nesse sentido, a presente proposição dialoga, de forma estreita, com o fortalecimento da cultura urbana territorial comunitário, que dialoga com as juventudes periféricas e com as produções culturais e artísticas enraizadas nos diferentes territórios de Itabirito que muitas das vezes não acessam as políticas públicas de cultura tem dificuldade latente no processo de liberação dos alvarás para os eventos e que precisa de fortalecer as redes de agentes vinculados as manifestações culturais aqui propostas.

Sala de Reuniões, 25 de setembro de 2023

Anderson Martins da Conceição
Vereador